



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

### Ata da 8<sup>a</sup> Sessão Ordinária, do 1º Período, da 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 12 de março de 2024.

Aos doze dias do mês de março do ano 2024 (dois mil e Vinte e quatro), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza, Mislene Conceição dos Santos, Márcio Soares de Souza, José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Cristianey de Souza (Chimbiu), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura)**. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. O Sr. Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o dia 28 de março é a data final para a entrega dos projetos contendo Títulos, Comendas e Medalhas. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente**: Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento e de Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 119/2023, Mensagem nº 041 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações no Município de São Pedro da Aldeia. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde pública e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, Mensagem nº 003 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 184/2021 que versa sobre a estrutura organizacional básica do Poder Executivo do Município de São Pedro da Aldeia, cria cargos de provimento em Comissão e funções gratificadas, estabelece diretrizes para a organização da administração municipal e dá outras providências. Requerimento nº 016/2024 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre que concede Moção de Aplausos a Sra. Tatiana de Cássia Ferreira Leal de Oliveira. Requerimento nº 017/2024 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos a Equipe de Vigilância Ambiental. Indicação nº 916/2023 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica serviço de troca de



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

lâmpadas na Rua Maria Feitosa Ventura no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 011/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica saneamento, calçamento, pavimentação e drenagem na Rua Francisco Dutra no Bairro São Mateus. Indicação nº 018/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a implantação de faixa elevada para travessia na Avenida São Pedro no centro. Indicação nº 050/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a colocação de elevadores móveis com acesso ao palco do Teatro Municipal. Indicação nº 051/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a implantação de sistema de energia solar no Teatro Municipal. Indicação nº 075/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, reitera os termos da Indicação nº 804/2022. Indicação nº 111/2024 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação nº 088/2022. Indicação nº 117/2024 de autoria do Vereador Denilson Guimarães, reitera os termos da Indicação nº 226/2022. Indicação nº 118/2024 de iniciativa do Vereador Denilson Guimarães, reitera os termos da Indicação nº 239/2022. Indicação nº 132/2024 de autoria do Vereador Denilson Guimarães, reitera os termos da Indicação nº 267/2022. Indicação nº 153/2024 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, reitera os termos da Indicação nº 672/2022. Indicação nº 172/2024 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação nº 094/2022. Indicação nº 200/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, reitera os termos da Indicação nº 291/2022. Indicação nº 201/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, reitera os termos da Indicação nº 300/2022. Indicação nº 203/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, reitera os termos da Indicação nº 314/2022. Indicação nº 225/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a instalação de lixeiras na Avenida Francisco Coelho Pereira no centro. Indicação nº 228/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua 22 no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 229/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua Ramiro Batista de Aguilar no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 230/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua 3 no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 240/2024 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, reitera os termos da Indicação nº 207/2022. Indicação nº 244/2024 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, reitera os termos da Indicação nº 374/2022. Nesta etapa da Sessão pela ordem o Vereador Professor Jean Pierre requereu verbalmente a inclusão dos seus requerimentos nº's 016 e 017 na Ordem do Dia, bem como o Projeto de Lei nº 119/2023 e o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 e sua apreciação em Sessão Extra a ser realizada ainda hoje sem ônus para esta Casa. O Sr.



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

### SALA DAS ATAS

Presidente aceitou o requerimento verbal do Vereador após submetê-lo ao Plenário o qual foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Em seguida o Vereador assomou a tribuna e falou sobre a audiência pública realizada no dia 11/03 para tratar da continuidade ou não da escola cívico militar no Município, discorrendo sobre o assunto e falando da importância de votarem o Projeto de Lei Complementar nº 002. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspenção do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável com Emendas Modificativas da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 003/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos que denomina Manoel Martins Ramos a via pública com início na Estrada Boa Vista nº 4.868 no Bairro São João. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável com Emendas Modificativas das Comissões de Justiça e Redação e de Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 004/2024 de iniciativa do Vereador Isaías Pinheiro que institui a semana municipal da saúde bucal no Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 005/2024 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre que dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público no Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 007/2024, Mensagem nº 004 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo de São Pedro da Aldeia – COMTUR – SPA. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, Mensagem nº 002 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 210/2023. Sendo o mesmo aprovado por oito votos favoráveis e um contrário do Vereador Isaías Pinheiro. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, Mensagem nº 003 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei nº 184/2021 e dá outras providências. Sendo o mesmo



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

aprovado por oito votos favoráveis e um contrário do Vereador Isaías Pinheiro. Em Discussão e 1<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Meio Ambiente – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 119/2023, Mensagem nº 041 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações no Município. Sendo o mesmo aprovado por unânimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 016/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre que concede Moção de Aplausos a Sr. Tatiana de Cássia Ferreira Leal. Sendo o mesmo aprovado por unânimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 017/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre que concede Moção de Aplausos a equipe de Vigilância Ambiental. Sendo o mesmo aprovado por unânimidade. Fim da Ordem do Dia passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Pela ordem de inscrição fez uso da palavra o Vereador Isaías Pinheiro que discorreu acerca do Decreto Nº 036/2024 do Prefeito, bem como discorreu com relação a merenda escolar e a carne moída distribuída nas escolas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2<sup>a</sup> Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 12 de março de 2024.

XX

**Vereador Denilson de Souza Guimarães  
-Presidente-**

**Vereador Franklin R.C. de Moraes  
- Vice-Presidente -**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza  
-1º Secretário -**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos  
-2<sup>a</sup> Secretária -**